



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela **Sr.ª Juliani Garcia Berloff Andrade**, brasileira, casada, Secretária de Administração, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1079286 SEJUSP/MS, CPF nº 013.464.291-03; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 – SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 – SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 – SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80 – Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09; **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representado pelo **Sr. Jair Antonio Estevão**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/24, CPF nº 572.427.981-91, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTESFORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 052/2022 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº116/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Vila São Francisco, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.833-260, neste ato representado pelo **Sr. Benjamin Barbosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Dourados/MS, a Rua João Vicente Ferreira, nº 1715, Jardim América, portador do RG n.º 6007592031 SSP/RS e do CPF nº 209.382.330-68.

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Barnabé da Silva, nº 337, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.749.558/00011-13, com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº 4306, CEP 87.501-170, Bairro Zona I na Cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Torres dos Santos**, profissão empresário, brasileiro, estado civil divorciado, portador do RG nº 6.376.080-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº 403, Jardim/Bairro Lovat, CEP 87520-000, na cidade de Umuarama/PR.

Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18.729.614/0001-74, com sede na Rua Takeo Takimoto nº 340, Altos do Indaiá CEP 79823-620, Cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Ronei Pereira Stroppa**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 000.989.577 SSP/MS e do CPF/MF nº 816.857.501-68, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 137, Jardim/Bairro Porto Seguro, CEP 79.824-422, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.247.597/0001-58, com sede na Rua Aricanduva nº 3873, Zona III, Quadra 06, Lote 02, CEP 87.502-200, na Cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 8.948.423-5 SSP/MS e do CPF/MF nº 051.732.949-22, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 2047, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, na cidade de Umuarama/PR.

Empresa: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.456.341/0001-16, com sede na Rua Frei Antonio nº 2425-A, CEP 79.840-610, Bairro Conj Habitacional Terra Roxa, na Cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr.ª Claudia Rocha Ferreira Stroppa**, profissão empresária, brasileira, portador do RG nº 1049946 SSP/MS e do CPF/MF nº 700.494-911-72, residente e domiciliado na Rua Frei Antonio nº 2425-Fundo, CEP 79.840-610, Bairro Conj. Habitacional Terra Roxa, na Cidade de Dourados/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social, Meio Ambiente, Habitação e Infraestrutura do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
07	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVÉL COM DUAS LÂMINAS COM FITA LUBRICANTE E LÂMINAS DE LONGA DURAÇÃO, REVESTIDAS PARA EVITAR OXIDAÇÃO. C/02 UNIDADES.	160,00	SOFT	4,85	776,00
09	BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	35,00	ARQPLAST	9,25	323,75
10	BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	171,00	ARQPLAST	14,85	2.539,35
11	BANHEIRA DE PLÁSTICO, MÉDIA CONFECIONADA EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, AMPLO ESPAÇO INTERNO, LOCAIS APROPRIADOS PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA. FUNDO E BICO PROJETADOS PARA PERMITIR ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA. PODE SER USADO NO CHÃO OU COM O SUPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	5,00	CAJOVIL	34,80	174,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE ÁGUA AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO ÁGUA", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 150, 160, 180, 200 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	10,00	GLOBO	48,40	484,00
24	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE CAFÉ AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO CAFÉ", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROX. 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE CAFÉ: APROXIMADAMENTE 5,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 50ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	10,00	GLOBO	36,95	369,50
26	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA; TIPO LAVA TINA (VASSOURINHA); BASE DE PLÁSTICO; BASE COM 4CM DE DIÂMETRO; COM CERDAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO DE MADEIRA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM (COMPRIMENTO); MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.C/ SUPORTE	135,00	BRUBALAR	7,45	1.005,75
33	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO, EMBALAGEM DE 300 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	325,00	BUZZOF	9,45	3.071,25
52	PANO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROX. 60 X 80 CM.	800,00	ALKLIN	9,58	7.664,00
53	PANO MICROFIBRA. MEDIDAS APROXIMADAS 40X40CM. KIT COM 03 UNIDADES.	42,00	BESFER	17,48	734,16
54	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 45X70CM.	490,00	ALKLIN	3,88	1.901,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

62	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50M.	164,00	SACRAMENTO	12,49	2.048,36
77	TOALHA DE BANHO 100 % ALGODÃO, MEDINDO 0,70X1,35 M.	180,00	POPLISE	31,99	5.758,20
79	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X70 CM	105,00	POPLISE	13,49	1.416,45
81	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 25X5CM, CABO EM MADEIRA ROSQUEÁVEL COM NO MÍNIMO 1,10 M.	439,00	DISTAR	10,49	4.605,11
Valor Total R\$					32.871,08
Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	ÁLCOOL 70 SPRAY AEROSSOL, ANTISS'WPTICO E HIGIENIZADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML	125	SUPERBOM	10,64	1.330,00
14	COLETOR/DISPENSADOR/LIXEIRA DUPLA DE COPO DESCARTAVEL DE ÁGUA E CAFÉ. CARACTERÍSTICAS LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA - COM TUBO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA. FICHA TÉCNICA: MATERIAL POLIPROPILENO E PVC. ALTURA MÍNIMA DE 69 CM DE ALTURA. DOIS TUBOS: ÁGUA: 1 TUBO PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA COM ADESIVO INDICANDO O LIXO DE COPO DE ÁGUA, COM 8CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 180 COPOS. CAFÉ: 1 TUBO PARA COPO DESCARTÁVEL CAFÉ COM ADESIVO INDICANDO O LIXO DE COPO DE CAFÉ, COM 5,5CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 220 COPOS. COM BASE MODULAR PARA APOIO NO CHÃO. COR BRANCA, CINZA OU PRETO.	24	ARQPLAST	36,45	874,80
15	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS	45	LIMPS	2,86	128,70
16	CREME CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELO, PARA USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, CONTENDO OS DADOS FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO ANVISA	80	SKALA	11,88	950,40
17	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLÚOR TUBO FLEXÍVEL COM 90 GR, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO M. SAÚDE, NA EMBALAGEM.	170	FREEDENT	3,34	567,80
20	DESODORIZANTE SANITÁRIO - BACTERIOS-TÁTICO, PESANDO 25G, PRONTO USO, ORIGINAL DO FABRICANTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1074	SANY	1,74	1.868,76
22	DIFUSOR DE AROMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU VIDRO DE NO MÍNIMO 250 ML. ACOMPANHADO DE 4 VARETAS DE PINUS OU FIBRA SINTÉTICA. AROMAS: LAVANDA, FLOR DE ALGODÃO, ERVA DOCE, FLOR DE LARANJEIRA, JASMIM, FLOR DE CEREJEIRA, ORQUÍDEA.	150	SENALANDIA	15,58	2.337,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE MADEIRA, FORMATO OVAL OU RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 6X5X13,5 CM.	120	CONDOR	3,17	380,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 100 X 75.	1242	ASSOLAN	1,87	2.322,54
34	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, PACOTE TIPO REFIL, SEM ÁLCOOL. MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE. TAMANHO: 20 CM X 12 CM, COM LANOLINA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	120	BABY POPPY	6,38	765,60
37	LIMPA VIDROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	109	ALPES	4,28	466,52
39	LIXEIRA BRANCA 10 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, SEM ADESIVOS. COR BRANCO OU PRETA.	10	ANTARES	26,47	264,70
40	LIXEIRA BRANCA 15 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, SEM ADESIVOS, COR BRANCO OU PRETA. DIMENSÃO MÍNIMA: 27CM (LARGURA); 37CM (ALTURA); 29CM (COMPRIMENTO).	120	ANTARES	33,95	4.074,00
41	LIXEIRA BRANCA 50 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COR BRANCO, DIMENSÃO APROXIMADA: 44 CM (LARGURA); 72CM (ALTURA); 33CM (COMPRIMENTO).	30	BC	99,93	2.997,90
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS BASCULANTE CAPACIDADE 80 LITROS	11	ARQPLAST	86,95	956,45
43	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 15 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, COR BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 27CM (LARGURA); 37CM (ALTURA); 29CM (COMPRIMENTO).	50	ARQPLAST	64,95	3.247,50
44	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, COR BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 44CM (LARGURA); 72CM (ALTURA); 33CM (COMPRIMENTO).	30	ARQPLAST	149,89	4.496,70

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

45	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL TIPO CAR-RINHO EM PLÁSTICO C/ 2 RODAS 120 LITROS CAPACIDADE: 120 LITROS, COR: BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 52 X 59 X 87 CM, MATE-RIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	20	ARQPLAST	338,93	6.778,60
46	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 200 ML, PRONTO USO, ORIGINAL DO FA-BRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDI-CAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FA-BRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALA-GEM (PARA MADEIRAS ESCURAS)	3	BRY	9,98	29,94
49	MANGUEIRA PARA JARDIM - MEDIDA 40 ME-TROS COM PISTOLA, PLÁSTICA E RESISTEN-TE.	20	AQUAFLEX	128,97	2.579,40
51	PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X 5 CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM.	102	TRIAGULO	6,17	629,34
57	PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, IN-QUEBRÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁS-TICA, COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL, VA-LIDADE INDETERMINADA.	20	VISUAL	1,79	35,80
58	PORTA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800ML, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, TRAVA DE SEGURANÇA E VI-SOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DE NÍVEL DO PRODUTO, FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRA-VÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS FORNECIDAS COM O APARELHO. COMPOSIÇÃO DO PRO-DUTO POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.	195	NOBRE	33,49	6.530,55
59	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETAN-GULAR, DE PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 8,8 CM COMPRIMENTO X 2,6 CM LARGURA - PACOTE C/ 12 UNIDADES.	107	LIMPS	2,44	261,08
60	REMOVEDOR PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS 2000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPON-SÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDA-DE (LIMPA PISO)	112	LJ	21,98	2.461,76
63	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM 2 LÂMI-NA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MA-DEIRA MEDINDO 1,50M.	180	GB	9,49	1.708,20
64	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNI-DADES DE 200G CADA, PRONTO USO, ORI-GINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPON-SÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E IN-FORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	725	JAMARY	8,33	6.039,25
65	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. COM ENZIMAS, PARA LIMPE-ZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICA-ÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABR-ICAÇÃO E DE VALIDADE E INF. DO FABRICAN-TE NO RÓTULO. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIXAN, OMO, BRILHANTE.	2010	URCA	9,98	20.059,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

66	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COM 90 GRAMAS.	570	YPE	1,62	923,40
72	SHAMPOO - PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350ML, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MS/ANVISA.	120	TRA-LA-LA	10,79	1.294,80
73	SODA CAUSTICA SÓLIDA EM ESCAMAS PESO LÍQUIDO DE 950 GR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 65%	5	DEZ	17,49	87,45
76	TAPETE/TOALHA PARA PISO DE BANHEIRO, 100% ALGODÃO; GRAMATURA: MÍNIMO 475, ALTAMENTE MACIO E RESISTENTE, FELPUDO DE ALTA ABSORÇÃO; DIMENSÕES: 0,40 X 0,70 CM.	40	BRUNS	18,89	755,60
82	VASSOURÃO MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO 1,10 M.	123	BRUBALAR	13,49	1.659,27
Valor Total R\$					79.864,01
Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
4	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1000ML, 70%, USO DOMÉSTICO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE VALIDADE.	2.252	ARAÚCÁRIA	7,84	17.655,68
56	PAPEL TOALHA. BOBINA. FOLHA SIMPLES. COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 6 ROLOS COM APROXIMADAMENTE 20CMX 200 METROS CADA.	841	PARANÁ	76,80	64.588,80
TOTAL R\$					82.244,48
Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
36	LIMPA PORCELANATO LIMPEZA PESADA 1L ALTO RENDIMENTO, LIMPADOR ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA EM TODOS OS TIPOS DE PORCELANATOS. NÃO RETIRA O BRILHO DOS PISOS, A AÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO NÃO MANCHA, NÃO REAGE COM ACABAMENTOS ACRÍLICOS EVITANDO A OXIDAÇÃO (AMARELAMENTO), FORMA LÍQUIDA.	80	S.LAR	24,99	1.999,20
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS, BOCA LARGA ESPECIAL, MEDINDO NO MÍNIMO 0,80CM DE LARGURA X 0,90CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	1.578	IMAM	41,99	66.260,22
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 0,59CM DE LARGURA X 0,62 DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES	1.000	IMAM	20,94	20.940,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60CM DE LARGURA X 0,70 DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID.	1.130	IMAM	31,95	36.103,50
TOTAL R\$					125.302,92
Empresa: C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Especificação das mercadorias		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA 5LT, COM NO MÍNIMO 2% TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 5.000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVE ESTAR ADEQUADA CONFORME RECOMENDADA PELA ANVISA. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS YPE, QBOA, CANDURA.	1250	LAR	11,50	14.375,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVE ESTAR ADEQUADA CONFORME RECOMENDADA PELA ANVISA PARA A ELIMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS.	1418	LAR	2,87	4.069,66
5	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML.	1.650	VALE	7,50	12.375,00
6	AMACIANTE PARA TECIDO, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 2.000ML, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TIXAN, QBOA, MON BIJOU.	963	VALE	7,00	6.741,00
8	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AEROSSOL, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 0,07%; SOLUBILIZANTES; COADJUVANTES; PERFUME; BUTANO/PROPANO; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO; EM EMBALAGEM COM 360 ML DE PRODUTO (TIPO BOM AR OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR). FRAGÂNCIA: DE LAVANDA, OCEAN OÁSIS, CHEIRINHO DE TALCO).	437	PURO AR	8,95	3.911,15
19	DESINFETANTE FLORAL E LAVANDA, EMBALAGEM DE 05 LTS, COM BACTERICIDA, PARA LIMPEZA GERAL; INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE: 0,65% DE CLORETO DE DIDECL. DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL, DIME-TILBENZIL, AMÔNIO TENSO ATIVO, NÃO LÔNICO, ADITIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS/GERMES E FUNGOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE YPE, CLEAR, SANOL.	1.574	LAR	9,10	14.323,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PRONTO USO, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	2.712	LAR	1,99	5.396,88
28	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA.	2.082	ALKLEN	0,85	1.769,70
30	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMX38 CM CADA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA - PACOTE C/12 UND.	313	ITATEX	20,80	6.510,40
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %. EMBALAGEM DE 5 LITROS	640	PQUIMICA	14,90	9.536,00
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% EMBALAGEM C/ 50L	20	PQUIMICA	255,00	5.100,00
38	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA VALIDADE.	1.510	BARBAREX	2,78	4.197,80
47	LUVA DE LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, CANO LONGO, PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA TAMANHOS P M E G, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CA DO MIN TRABALHO, EMBALAGEM LACRADA, DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM	665	MBLIFE	6,80	4.522,00
55	PAPEL TOALHA - FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO - EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA APROXIMADA 20CMX21CM - BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.902	LIGTPELL	10,49	19.951,98
67	SABONETE LIQUIDO ASPECTO FISICOBREMOSO ACIDEZ NEUTROAROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 05 LTS	610	LIMPO MAIS	23,90	14.579,00
68	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, CONTEENDO 500 ML, COM VÁLVULA, COM ASPECTO FISICOBREMOSO, ACIDEZ NEUTRA, AROMA ERVA DOCE OU LAVANDA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.	300	LIMPO MAIS	10,90	3.270,00
78	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X22 CM.	350	PEGG	5,00	1.750,00
TOTAL R\$					132.378,97
Empresa: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Especificação das mercadorias		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
12	BORRIFADOR MULTIUSO COM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, GATILHO AJUSTÁVEL EM BORRIFADOR E PULVERIZADOR, INDICADO PARA PRODUTOS LÍQUIDOS. LEVE, MACIO, PRÁTICO E RESISTENTE.	297	ARQPLAST	8,00	2.376,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM TAMPA, VAZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU BRANCO.	78	ARQPLAST	7,00	546,00
18	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA, PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	34	LOCATELI	4,23	143,82
29	FARDO DE PAPEL HIGIENICO, ALTISSIMA QUALIDADE, BRANCO, GRAU DE ALVURA DE NO MÍNIMO 85%, GOFRADO EM ALTO RELEVO, MICROTTEXTURA AERADA DE ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, ROLO 30MTSX10CM, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM COM FOLHA DUPLA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE PERSONAL, MILI, SUBLIME, COTTON.	1.162	F.LEV	58,00	67.396,00
48	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 1/2 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM	100	REI	5,40	540,00
50	MOP RODO LIMPA VIDROS E JANELAS. CABO EXTENSÍVEL DE ATÉ 130CM. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO/PLÁSTICO/BORRACHA/MICROFIBRA.	28	SUPERPRO	48,00	1.344,00
61	RODO COM ESTRUTURA E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM 2 LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADAS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30M.	190	SÃO JORGE	28,00	5.320,00
74	SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMAÑHOS, DESDE OS MENORES ATE OS MAIORES. EXEMPLO DE TAMAÑHOS COMPATÍVEIS: 18,5 X 21,21 X 23,23 X 27 CM, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL TOALHA 200 M. COR BRANCO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL. VISOR FRONTAL PARA NÍVEL DE PAPEL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.	133	TRILHA	34,00	4.522,00
75	SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLO: COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 300 M OU 600 M: FÁCIL REPOSIÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL, SUPER-RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.	58	TRILHA	39,00	2.262,00
80	VASSOURA DE PALHA, TIPO CAIPIRA C/ CABO TAMANHO PADRÃO DE 1ª .	140	LOCATELI	22,00	3.080,00
TOTAL R\$					87.529,82
TOTAL R\$ 540.191,28					

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 052/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 052/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 052/2022, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Educação, Esporte, Meio Ambiente e Habitação que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **Sr. José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de **Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente**; **José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria nº 315/2021 de 27 de julho de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira; **César Josino Correa**, CPF 501.556.791-04, nomeado pela portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 166/2021, de 22 de abril de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, **Edimar Aparecido Ramos**, CPF 239.766.831-91, nomeado pela Portaria nº 193/2020, de 24 de agosto de 2020, pelo Departamento de Meio Ambiente, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde; **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Agência Municipal de Habitação.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias se o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/ Financeiro, Fonte 0, Projeto de Atividade 2053.1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2077, 2079, 2069, 2082, Fonte 02, 14, 31 e 81. 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Fonte 0, Projeto de Atividade 2.051.13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Fonte 01, 15 e 19, Projeto de Atividade 2039, 2041, 2029, 2034, 2035, 2036 e 2037.1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A Social, Fonte 29, Projeto de Atividade 2021, 2022,2023, 2004, 2005, 2010 e 2061. 1 - Departamento de Meio Ambiente. 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Fonte 0, Projeto de Atividade 2.065. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Fonte 0, Projeto de Atividade 2.000. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Cabe as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Infraestrutura, Meio Ambiente e Habitação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretario participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis - MS, 29 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

**P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/Ordenador de Despesas**

Adriano Araújo Pimentel

**P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas**

Kadmo Carriço Correa

**P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas**

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Contratante/Ordenador de Despesas

Jair Antonio EstevãoP/Secretaria Municipal de HabitaçãoContratante/Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

P/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante/Diretor da Agência Munic. de Meio Ambiente

Juliani Garcia Berloff Andrade
P/Secretaria Municipal de Administração
Contratante/Ordenador de Despesas**EMPRESAS DETENTORAS:**

Representantes:

Nome: **Benjamin Barbosa**
CPF: 209.382.330-6
RG: 6007592031 SSP/RS
Empresa: **COMERCIAL MALLONE LTDA**

Nome: **Célio Aparecido Marques**
CPF: 474.341.399-00
RG: 3.321.348-4 SSP/PR
Empresa: **B. A. MARQUES LTDA – ME**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Anderson Torres dos Santos**

CPF: 885.410.539-20

RG: 6.376.080-3 SSP/PR

Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Nome: **Ronei Pereira Stroppa**

CPF: 816.857.501-68

RG: 000.989.577 SSP/MS

Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Nome: **Carlos Henrique da Cruz Guimarães**

CPF: 051.732.949-22

RG: 8.948.423-5 SSP/MS

Empresa: **C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

Nome: **Claudia Rocha Ferreira Stroppa**

CPF: 700.494-911-72

RG: 1049946 SSP/MS

Empresa: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CLINICO HOSPITALAR**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 054/2022**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 118/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr Camilo Ermelindo da Silva, nº 394, CEP 79.806-010, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Maurício Ortiz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000.727.786 - SSP/MS e do CPF/MF nº 554.094.071-72, residente e domiciliado na Rua Audelino Garcia Camargo, nº 640, Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 5709, CEP 87.015-280, na cidade Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr Helton Yudi Honda**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.062.308-7, SSP/PR e do CPF/MF nº 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 273, Vila Persona, CEP 87.175-000, na cidade de Maringá/PR.

Empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44, com sede na Rua Pontalina, nº 487, CEP 79.060-540, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. Leandro de Almeida Moraes**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1246066, SSP/MS e do CPF/MF nº 004.219.981-64, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins de Rezende, S/nº, Quadra 21, Lote 08, Vila Ferreira, CEP 79.190-000, na cidade de Terenos/MS.

Empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.479.558/0001-13, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4465, Edifício Castelo, Sala 01, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Anderson Torres dos Santos**, empresário, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.376.080-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 403, Lovat, CEP 87.520-000, na cidade de Umuarama/PR.

Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.170.314/0001-05, com sede na Av. Marília nº 838. CEP 87.470-000, Centro na Cidade de Mariluz – PR, neste ato representado pelo **Sr. Vinicius Dinel da Silveira**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 31.721.815-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 347.920.548-85, residente e domiciliado na Av. Marília nº 877. CEP 87.470-000, Centro na Cidade de Mariluz – PR.

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.138.304/001-06, com sede na Rua General Osório, nº 150, CEP 85.935-000, na cidade Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr.ª Marli Aparecida de Rezende**, brasileira, estado civil solteira, portador do RG nº 8.833.862-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 037.097.129-98, residente e domiciliada na Rua das Hortências nº 76, Jardim Jussara, CEP 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais Clínico Hospitalar, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços **para eventual e futura aquisição de Materiais Clínico**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Hospitalar de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
08	MACACÃO. MATERIAL: TNT. COMPONENTES: CAPUZ/ZÍPER FRONTAL. TIPO USO: HOSPITALAR/CLINICO. COR: BRANCO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE. TIPO MANGA: LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN -MELT -BLOW -SPUN) E/ OUPOLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE -SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO ÁGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO M. COR: BRANCA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	SKY	300	UN	17,50	5.250,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	ÓCULOS PROTEÇÃO. MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO OU FLEXÍVEL. TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO. MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO. TIPO LENTE: POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. COR LENTE: INCOLOR. APLICAÇÃO: CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RAIOS ULTRAVIOLETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATERAIS. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA PARA VEDAÇÃO A FACE DO USUARIO. COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR. 01 UNIDADE.	SS PLUS	50	UN	24,50	1.225,00
----	---	---------	----	----	-------	----------

Valor Total R\$ 6.475,00**Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**

Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
12	ÓCULOS PROTEÇÃO. MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO. TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL. TIPO LENTE: ANTI-RISCO. COR LENTE: INCOLOR. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES. MATERIAL LENTE: 100% POLICARBONATO. COR ARMAÇÃO: PRETA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: C/ TRATAMENTO ANTI -RISCO, ANTIEMBAÇANTE, E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEMCONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	SS PLUS	300	UN	3,90	1.170,00

TOTAL R\$ 1.170,00**Empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
------	-----------------------------	--------------	-------	-------	----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>AVENTAL. MATERIAL: TNT. MODELO: UNISSEX.TIPO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA. TAMANHO: ÚNICO. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). GRAMATURA: 40. ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS, UNISSEX. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: COM 10 UNIDADE. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO</p>	DORPE	1500	PCTE	13,00	19.500,00
03	<p>LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: 8,50 Á 9,0 (MÉDIO). ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. FORMATO: ANATÔMICO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 PAR. COR: BRANCA.</p>	MAXITEX	500	PCTE	1,14	570,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.	NUGARD	300	CX	11,60	3.480,00
05	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.	NUGARD	700	CX	11,00	7.700,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÓMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.	NUGARD	1000	CX	10,20	10.200,00
10	MÁSCARA CIRÚRGICA. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO. EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%. QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS. MODELO: AJUSTÁVEL. TIPO DE FIXAÇÃO: CLIPE NASAL E ELÁSTICO/ COSTURAS REFORÇADAS LATERAIS. FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. COR: C/ COR BRANCA. TAMANHO: ADULTO. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, NÃO LIBERA FIAPOS, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, INERTE E ANTISSÉPTICO, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEMCONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADE.	OLIMED	1500	CX	4,40	6.600,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA. MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO. MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS. FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S. CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE. COMPONENTE: CLIPE NASAL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA. ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA. COR: C/ COR BRANCA. TAMANHO: ADULTO. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMADAS FILTRANTES TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANVISA, OMS, ABNT, ...), COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COR: BRANCA.	NUTRIEX	4000	UN	4,70	2.800,00
16	TOUCA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA. COR: SEM COR. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	LAVIE	400	PCTE	6,50	2.600,00
TOTAL R\$						53.450,00
Empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	MACACÃO. MATERIAL: TNT. COMPONENTES: CAPUZ/ZÍPER FRONTAL. TIPO USO: HOSPITALAR. COR: BRANCO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE. TIPO MANGA: LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN -MELT -BLOW -SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE -SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO G. COR: BRANCA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	SUPER SAFETY	300	UN	16,90	5.070,00
09	MACACÃO. MATERIAL: TNT C/ TYVER. COR: BRANCA. TAMANHO: XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/ TIPO PADRÃO COM ZÍPER. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN -MELT -BLOW -SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO (TYVER). DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE -SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO XG. COR: BRANCA.	SUPER SAFETY	200	UN	17,54	3.508,00
TOTAL R\$					8.578,00	
Empresa: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	AVENTAL. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. COR: INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMINADO TRANSPARENTE, MANGAS LONGAS, COM CINTO. TIPO: IMPERMEÁVEL. MODELO: UNISSEX. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA. TAMANHO: ÚNICO. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM Á 140 DE LARGURA E 70 CM Á 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COR: TRANSPARENTE/INCOLOR.	VINISELG	50	UN	43,90	2.195,00
14	PROTETOR FACIAL. MATERIAL: POLICARBONATO. COR: INCOLOR. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 200 MM. MATERIAL COROA: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, ARTICULÁVEL, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	ACRILZANO	100	UN	8,30	830,00
					TOTAL R\$	3.025,00
Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

15	SAPATILHA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). MODELO: C/ ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE	WSA	12	PCTE	6,90	82,80
					TOTAL R\$	82,00
					TOTAL R\$	

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 054/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 054/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 054/2022.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

c) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

d) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de pe-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 2069, 2076, 2079 e 2082. Fontes 0014, 0031 e 0081. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E a que vier substituir no exercício seguinte.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

b) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- III) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- IV) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis/MS, 01 de setembro de 2022.

Kadmo Carriço Correa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Maurício Ortiz**
CPF: 554.094.071-72
RG: 000.727.786 SSP/MS
Empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA**

Nome: **Helton Yudi Honda**
CPF: 009.497.349-00
RG: 9.062.308-7 SSP/PR
Empresa: **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**

Nome: **Leandro de Almeida Moraes**

CPF: 004.219.981-64

RG: 1246066 SSP/MS

Empresa: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Nome: **Anderson Torres dos Santos**

CPF: 885.410.539-203

RG: 6.376.080-3 SSP/PR

Empresa: **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

Nome: **Vinicius Dinel da Silveira**

CPF: 347.920.548-85

RG: 31.721.815-1 SSP/PR

Empresa: **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Nome: **Marli Aparecida de Rezende**

CPF: 037.097.129-98

RG: 8.833.862-6 SSP/PR

Empresa: **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Jaqueline Ferreira Cardozo : titular do CPF: 068.493.111-74, residente na Av: Osmir de Andrade , nº 400 .

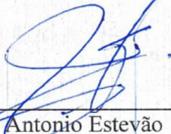
Notificado (a) Alice Pereira Teixeira Santo : titular do CPF: 251.886.128-95, residente na Av: Osmir de Andrade , nº277

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2.022


Jaír Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022

Nº do empenho : 1002/22

Ordinário

Processo : AF-1737/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	352.904,08
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	261,80
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	353.165,88
		Saldo (A - B) :	32.601,03

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Banco:

Agência:

Fone: 6799674854

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

(Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	261,80
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1003/22
 Ordinário
 Processo : AF-1738/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	946.985,75
Suplementações:	1.649.313,41	Valor do empenho :	895,00
Anulações:	894.918,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	954.394,97	Total (B) :	947.880,75
		Saldo (A - B) :	6.514,22

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	895,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1004/22
 Ordinário
 Processo : AF-1735/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	105.244,93
Suplementações:	111.550,00	Valor do empenho :	233,80
Anulações:	36.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	105.550,00	Total (B) :	105.478,73
		Saldo (A - B) :	71,27

Credor: 9905 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1810, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 81292702
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ATA REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 23/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	233,80
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 23/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1005/22
 Ordinário
 Processo : AF-1731/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	353.165,88
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	528,30
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	353.694,18
		Saldo (A - B) :	32.072,73

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	528,30
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 528,30 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1006/22
 Ordinário
 Processo : AF-1741/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	353.694,18
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	508,82
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	354.203,00
		Saldo (A - B) :	31.563,91

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	508,82
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 508,82 (quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1007/22
 Ordinário
 Processo : AF-1732/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	354.203,00
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	378,29
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	354.581,29
		Saldo (A - B) :	31.185,62

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 378,29

Fica empenhada a importância de 378,29 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1008/22
 Ordinário
 Processo : AF-1729/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	354.581,29
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	17.450,00
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	372.031,29
		Saldo (A - B) :	13.735,62

Credor: 10437 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
 Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, ***** Cidade: Curitiba UF: PR
 C.N.P.J.: 81.706.251/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 4130527900
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 121 E 129/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 79/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 17.450,00

Fica empenhada a importância de 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2021/2021 Data : 08/11/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1009/22
 Ordinário
 Processo : AF-1725/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	372.031,29
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	715,40
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	372.746,69
		Saldo (A - B) :	13.020,22

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	715,40
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1010/22
 Ordinário
 Processo : AF-1736/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000091

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	865.677,75
Suplementações:	1.125.563,02	Valor do empenho :	922,00
Anulações:	265.694,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	909.868,98	Total (B) :	866.599,75
		Saldo (A - B) :	43.269,23

Credor: 9905 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1810, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 81292702
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ATA REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 23/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	922,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 23/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1011/22
 Ordinário
 Processo : AF-1726/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	449.446,68
Suplementações:	680.431,80	Valor do empenho :	625,44
Anulações:	252.338,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	458.092,99	Total (B) :	450.072,12
		Saldo (A - B) :	8.020,87

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	625,44
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 625,44 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1490/22
 Ordinário
 Processo : AF-1744/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000103

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	32.546,21
Suplementações:	38.913,00	Valor do empenho :	683,20
Anulações:	36.659,59	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.253,41	Total (B) :	33.229,41
		Saldo (A - B) :	24,00

Credor: 16170 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 683,20

Fica empenhada a importância de 683,20 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1491/22
 Ordinário
 Processo : AF-1745/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	26.554,53
Suplementações:	35.740,00	Valor do empenho :	1.398,00
Anulações:	14.854,10	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.885,90	Total (B) :	27.952,53
		Saldo (A - B) :	7.933,37

Credor: 16170 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, *****
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43
 Banco:
 Cidade: Dourados UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 67992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.398,00

Fica empenhada a importância de 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1492/22
 Ordinário
 Processo : AF-1747/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000 (0000) - GÁS ENGARRAFADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	89.225,80
Suplementações:	72.920,00	Valor do empenho :	130,70
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	89.620,00	Total (B) :	89.356,50
		Saldo (A - B) :	263,50

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 130,70

Fica empenhada a importância de 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1493/22
 Ordinário
 Processo : AF-1748/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	73.435,74
Suplementações:	49.451,14	Valor do empenho :	368,00
Anulações:	123.483,12	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.968,02	Total (B) :	73.803,74
		Saldo (A - B) :	2.164,28

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 368,00

Fica empenhada a importância de 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1494/22
 Ordinário
 Processo : AF-1749/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	73.803,74
Suplementações:	49.451,14	Valor do empenho :	2.147,38
Anulações:	123.483,12	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.968,02	Total (B) :	75.951,12
		Saldo (A - B) :	16,90

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.147,38

Fica empenhada a importância de 2.147,38 (dois mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1496/22
 Ordinário
 Processo : AF-1751/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000107	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	27.952,53
Suplementações:	35.740,00	Valor do empenho :	704,52
Anulações:	14.854,10	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.885,90	Total (B) :	28.657,05
		Saldo (A - B) :	7.228,85

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Agência:	6734421730		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	704,52
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 704,52 (setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1497/22
 Ordinário
 Processo : AF-1752/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	28.657,05
Suplementações:	35.740,00	Valor do empenho :	482,63
Anulações:	14.854,10	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.885,90	Total (B) :	29.139,68
		Saldo (A - B) :	6.746,22

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 482,63

Fica empenhada a importância de 482,63 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 999/22
 Ordinário
 Processo : AF-1739/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	350.476,91
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	2.036,83
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	352.513,74
		Saldo (A - B) :	33.253,17

Credor: **10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164**
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.036,83

Fica empenhada a importância de 2.036,83 (dois mil trinta e seis reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1015/22
 Ordinário
 Processo : AF-1743/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	947.880,75
Suplementações:	1.649.313,41	Valor do empenho :	1.806,67
Anulações:	894.918,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	954.394,97	Total (B) :	949.687,42
		Saldo (A - B) :	4.707,55

Credor: **10449 MARCIANO & FERNANDES LTDA**
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, ***** Cidade: Angélica UF: MS
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734461185
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.806,67

Fica empenhada a importância de 1.806,67 (um mil oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1000/22
 Ordinário
 Processo : AF-1740/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	943.923,55
Suplementações:	1.649.313,41	Valor do empenho :	3.062,20
Anulações:	894.918,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	954.394,97	Total (B) :	946.985,75
		Saldo (A - B) :	7.409,22

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	3.062,20
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.062,20 (três mil sessenta e dois reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022

Nº do empenho : 1016/22

Ordinário

Processo : AF-1733/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	372.746,69
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	1.192,25
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	373.938,94
		Saldo (A - B) :	11.827,97

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.192,25
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.192,25 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 52/2022/2022
Contrato :	Data : 26/08/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022

Nº do empenho : 1001/22

Ordinário

Processo : AF-1730/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	352.513,74
Suplementações:	652.706,35	Valor do empenho :	390,34
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.766,91	Total (B) :	352.904,08
		Saldo (A - B) :	32.862,83

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	67 34421730
		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	390,34
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 390,34 (trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/09/2022
 Nº do empenho : 1017/22
 Ordinário
 Processo : AF-1734/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	949.687,42
Suplementações:	1.649.313,41	Valor do empenho :	1.741,83
Anulações:	894.918,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	954.394,97	Total (B) :	951.429,25
		Saldo (A - B) :	2.965,72

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.741,83

Fica empenhada a importância de 1.741,83 (um mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2022/2022 Data : 26/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--